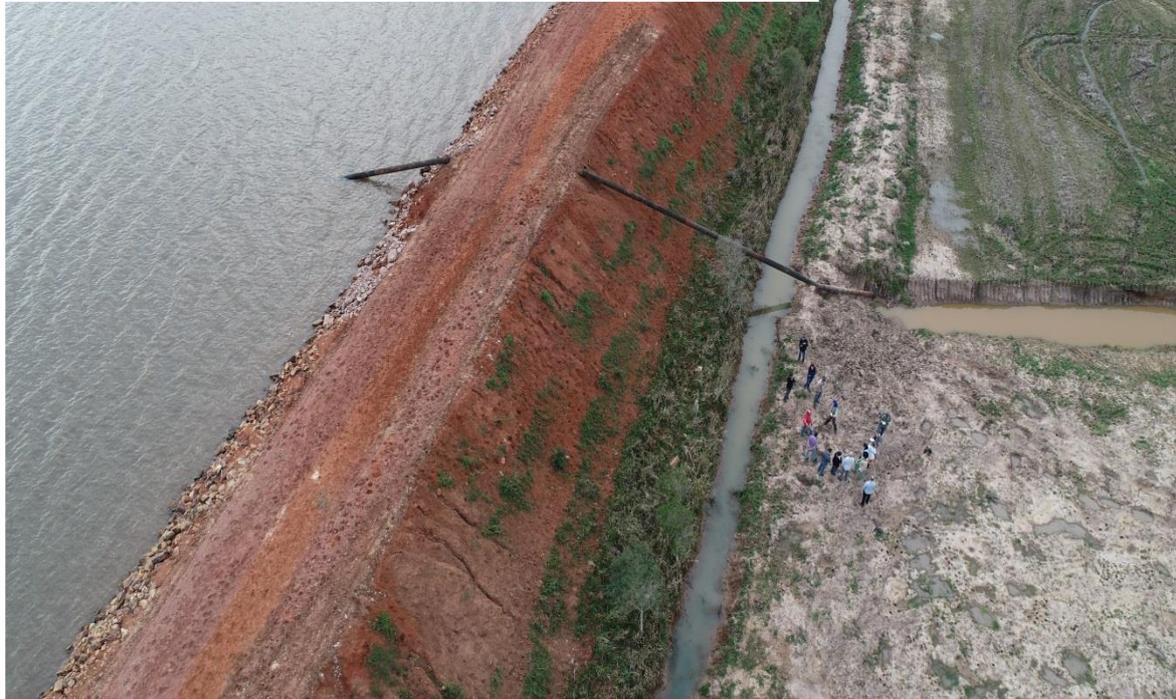


2019

Plano Anual de Fiscalização de Barragens



1. PREÂMBULO

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) do ano de 2019, criado pelo Grupo de Trabalho de Segurança de Barragens da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura, tem como objetivo cumprir 121 vistorias em barragens, analisando a segurança dos reservatórios no Estado do Rio Grande do Sul.

O plano foi elaborado respeitando a ordem de níveis de prioridade, segundo altura e volume de reservatórios outorgados. Desta forma, no ano de 2019 objetiva-se vistoriar todas as 31 barragens do Nível I de prioridade, as 61 de Nível II e dar início ao Nível III de prioridade.

Por denominação, as vistorias das barragens deste plano são nominadas vistorias internas. Além destas, existem as chamadas vistorias externas, as quais são realizadas a partir da solicitação de outros órgãos públicos (Ministério Público, INCRA...), estas não possuem um cronograma específico, pois são demandas esporádicas.

2. CRONOGRAMA

A tabela abaixo apresenta o cronograma das campanhas de vistorias de barragens. Ainda, possíveis ajustes poderão ocorrer em virtude de outras demandas que podem surgir.

Tabela 1: Cronograma das atividades fiscalizatórias referente ao ano de 2019.

NÍVEL	CAMPANHA	Nº DE BARR.	BARRAGENS	MUNICÍPIOS	MÊS
NÍVEL I	1-A	7	IB01, IB06, IB07, QR01, QR02, QR03, NG01	Barra do Quaraí, Quaraí e Uruguaiana	Abril
	1-B	6	IB02, IB03, IB04, IB08, IB09, IB10	Alegrete, Uruguaiana e Itaqui	Abril
	2-A	4	CQ01, CQ02, VM01, VM02	Camaquã, Dom Pedrito e São Gabriel	Abril
	2-B	3	SM01, SM02, SM03	Dom Pedrito, Rosário do Sul e Santana do Livramento	Maio
	3-A	6	BI01, BI02, BI03, IB05, IB11, IB12	Itaqui, Maçambará, São Borja, São Pedro do Sul e São Vicente do Sul	Maio
	3-B	5	SG01, SG02, SG03, SG04, SG05	Arroio Grande, Jaguarão, Pedro Osório e Pelotas	Maio
NÍVEL II	4-A	5	IB13, IB14, IB15, QR04, QR05	Barra do Quaraí e Uruguaiana	Junho
	4-B	5	QR06, QR07, QR08, QR09, IB16	Barra do Quaraí e Uruguaiana	Junho
	5-A	5	IB17, IB18, IB19, IB20, IB21	Itaqui e Uruguaiana	Junho

	5-B	5	IB24, IB25, IB27, QR10, QR11	Alegrete e Uruguaiana	Julho
	6-A	5	IB23, QR12, QR13, QR14, QR15	Uruguaiana	Julho
	6-B	5	QR16, QR17, QR18, QR21, QR22	Quaraí	Julho
	7-A	5	IB26, QR19, QR20, QR23, QR24	Quaraí e Uruguaiana	Agosto
	7-B	6	QR25, QR26, QR27, QR28, SG06, SG07	Candiota, Quaraí e Santana do Livramento	Agosto
	8-A	4	IB22, BI04, BI05, PR01	Maçambará, Santo Antônio das Missões e São Borja	Agosto
	8-B	5	VM03, VM04, VM05, VM06, VM07	Restinga Seca, São Gabriel e São Sepé	Setembro
	9-A	5	CQ03, CQ04, SG08, SG09, SG10	Camaquã, Capão do Leão, Cristal e Pelotas	Setembro
	9-B	5	AJ01, AJ02, AJ03, PF01, IJ01	Erechim, Ibirubá e Jóia	Outubro
	10-A	1	VM15	Restinga Seca	Outubro
NÍVEL III	10-B	9	IB31, IB32, IB33, QR35, QR36, QR37, QR38, QR39, QR40	Itaqui, Maçambará e Uruguaiana	Outubro
	11-A	10	IB28, IB29, IB30, QR30, QR31, QR32, QR33, QR34, QR41, QR42	Barra do Quaraí, Quaraí e Uruguaiana	Novembro
	11-B	10	QR43, QR44, QR45, QR46, QR47, QR48, QR49, IB34, IB35, IB36	Quaraí	Dezembro

3. CONCLUSÃO

A partir do cronograma apresentado, foram definidas um total de 22 campanhas de vistorias que resultarão, se executadas na sua totalidade, em um quantitativo de 121 barragens/açudes vistoriados.

As informações coletadas dos levantamentos realizados nas vistorias resultarão na elaboração de dois relatórios, um referente a campanhas de Nível I e outro do Nível II, sendo apresentados até o dia 30/07/2019 e 30/04/2020, respectivamente. Estes relatórios apresentarão um resumo do que foi observado em campo e também quais são as anomalias encontradas com mais frequência.